

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025/CERFEAD

Fomento à oferta de cursos regulares na modalidade EaD



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025/CERFEAD

FOMENTO À OFERTA DE CURSOS REGULARES NA MODALIDADE EAD

A Pró-Reitoria de Ensino e o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead) vêm a público chamar os Núcleos de Educação a Distância (Neads) para submissão de propostas de fomento para apoio a cursos regulares na modalidade a distância ofertados pelos câmpus do IFSC.

1 DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o fomento de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD) de oferta regular, por meio de descentralização orçamentária no valor total de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução pelos Núcleos de Educação a Distância (Neads) dos câmpus do IFSC .

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos gerais:

- I - expandir e interiorizar a oferta de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação na modalidade EaD do IFSC;
- II - apoiar a melhoria contínua de qualidade do ensino nos cursos na modalidade EaD;
- III - qualificar a estrutura física, tecnológica e de pessoal necessária para o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas dos Neads.

2.2 Este edital tem como objetivo específico apoiar os NEADs dos câmpus com oferta de cursos regulares na modalidade EaD em 2025, sem fomento externo de outros programas financiadores.

3 DA JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em seu Art. 80, prevê o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação

continuada, indicando que a modalidade será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

Considera-se educação a distância como o processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos;

A educação básica e a educação superior podem ser ofertadas na modalidade a distância, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados.

Dados da Plataforma Nilo Peçanha do ano de 2024 (PNP, 2024) informam que o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) possui 18 cursos do tipo técnico, graduação ou pós-graduação ofertados na modalidade EaD, totalizando 1.737 vagas distribuídas em oito câmpus.

Observa-se ainda, nos dados exibidos no Quadro 1, que entre os anos de 2021 e 2024 ocorreram um aumento de 157% no número de cursos, passando de 7 para 18, um aumento de 53% na oferta de vagas, passando de 1.133 para 1.737 e um aumento de 356% de inscritos na modalidade EaD, passando de 6.481 para 30.202, em decorrência do Edital da Chamada Interna CERFEAD n° 1/2023 e do Edital CAPES/UAB n° 25/2023.

Quadro 1: Quadro comparativo ofertas presencial e EaD (sem FIC)

Oferta EaD (sem FIC)					Oferta Presencial (sem FIC)				
	2021	2022	2023	2024		2021	2022	2023	2024
Unidade	6	8	8	8	Unidade	23	23	22	22
Cursos	7	9	11	18	Cursos	219	225	231	240
Matriculas	3054	2720	2095	2846	Matriculas	31217	33838	30595	30527
Vagas	1133	1459	1305	1737	Vagas	10365	10961	10567	10981
Inscritos	6481	7135	16868	30202	Inscritos	47276	36680	34795	41261
Ingressantes	1137	1446	1253	1622	Ingressantes	9082	9323	9179	9253
Concluintes	922	477	269	320	Concluintes	2944	4276	3318	2676

Fonte: PNP (2024)

Nos últimos quatro anos os cursos na modalidade EaD têm contribuído com aproximadamente 14% das vagas totais do IFSC enquanto o número de concluintes tem representado aproximadamente 11%. Destacamos que os inscritos em 2024 na modalidade representam 42% do total, com um aumento de 366%, demonstrando o crescimento exponencial no interesse nas ofertas EaD pela sociedade.

Os Núcleos de Educação a Distância (NEAD) são espaços existentes nos câmpus, destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas relativas à oferta de cursos e componentes curriculares a distância, constando de estrutura física, tecnológica e de pessoal necessárias para o seu funcionamento, podendo tanto ofertar quanto receber os cursos na modalidade a distância.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 assume que o IFSC precisa incentivar e propiciar uma série de condições para a oferta de cursos EaD, com ações de formação, regulamentação, infraestrutura, especialmente tecnológica, e estruturação de equipes multidisciplinares, além de assessoramento e orientação na elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso.

Os referenciais de qualidade para a Educação a Distância preveem que os cursos devem apresentar material didático adequado, respeitando a linguagem dialógica que caracteriza a EaD; estratégias adequadas de interação que contemplem as especificidades de comunicação dos alunos, utilizando recursos de acessibilidade que contribuam para a inclusão educacional; produção e organização no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) dos materiais e das atividades de estudo e avaliativas (presenciais e virtuais), realizados no semestre ou bimestre anterior ao início da oferta; e outros documentos e processos que caracterizam as atividades de ensino e aprendizagem.

Frente ao contexto apresentado, o presente edital busca consolidar as ofertas de Cursos Técnicos Subsequentes, que não possuem fomento externo e tem dificuldades orçamentárias para o desenvolvimento de materiais didáticos e infraestrutura tecnológica.

4. DA FONTE DO RECURSO

4.1 A descentralização orçamentária será realizada pelo Cerfead/PROEN para os Neads dos câmpus com recursos da Ação Orçamentária 20RL, que tem por finalidade garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

5. DOS PROPONENTES

5.1 As propostas devem ser submetidas por câmpus com Neads credenciados por meio de Resolução do CONSUP e cujo coordenador esteja nomeado em portaria.

6. DAS PROPOSTAS

6.1 Cada Câmpus poderá apresentar uma única proposta, indicando oferta(s) de um ou mais cursos técnicos, de graduação e pós-graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD) de oferta regular.

6.2 Os cursos devem obrigatoriamente ter oferta regular e Edital de Processo Seletivo com início em 2025.1 ou 2025.2.

6.3 O envio das propostas deve ser realizado exclusivamente por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado em www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas-para-educacao-a-distancia no período definido no item 7, indicando:

I - os dados de identificação do proponente, tais como câmpus, nome completo do coordenador do Nead, e-mail e portaria de nomeação;

II - o(s) curso(s) na modalidade EaD que se adequam aos critérios deste edital;

III - a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal a ser disponibilizada no câmpus e nos Neads para viabilizar a oferta;

6.4 Os recursos a serem descentralizados devem ser destinados aos Neads e poderão ser utilizados para:

I - contratação de pessoal para atuação na equipe multidisciplinar;

II - pagamento de bolsas de estágio;

III contratação de pessoa física e/ou jurídica para produção de material didático ou outras atividades de apoio tecnológico;

IV - adequação do espaço físico do Nead;

V - aquisição de equipamentos;

VI - aquisição de softwares;

VII - diárias e passagens para deslocamento aos polos;

VIII - outras despesas devidamente justificadas para desenvolvimento dos cursos EaD no câmpus.

6.5 É de responsabilidade do campus ofertante a solicitação da troca da rubrica orçamentária prevista (20RL), nas respectivas janelas anuais, para permitir ações de outras naturezas.

6.6 É vedada a utilização dos recursos deste edital para:

I - pagamento de bolsa ou complementação salarial ou quaisquer outras vantagens a servidor ou empregado público;

II - pagamento de despesas correntes como: energia elétrica, água e saneamento ou serviços telefônicos;

III - realização de eventos, tais como: comemorações, festas, recepções, coffee break ou locação de espaços.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação Edital	08/07/2025
Inscrição das propostas	de 08 a 11/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	14/07/2025
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	até 16/07/2025
Divulgação do resultado final	18/07/2025
Descentralização do crédito orçamentário aos NEaDs	à partir de 21/07/2025
Apresentação de relatório prestação de contas	até 20/12/2025 até 30/10/2026

8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas que atenderem aos requisitos apresentados no item 6 serão avaliadas pela equipe do Cerfead/PROEN para análise de conformidade.

8.2 Não poderão participar desta Chamada os campus que tiverem pendências na prestação de contas anteriores em Editais da PROEN/CERFEAD.

8.3 Não poderão participar desta Chamada cursos que tiverem fomento externo de outros programas financiadores.

8.4 Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br

8.5 Após análise dos recursos, o resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas-para-educacao-a-distancia> na data prevista no item 7.



9 DA DIVISÃO DO FOMENTO

9.1 O valor total do fomento (VTF) a ser dividido entre as propostas aprovadas é de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

9.2 Os recursos serão divididos de forma igualitária entre os câmpus que tiverem suas propostas aprovadas.

9.4 A partir da descentralização do recurso, as ações a serem desenvolvidas para execução das despesas ficarão a cargo do câmpus proponente.

9.5 Será obrigatório o envio de relatório de prestação de contas do cumprimento do objeto no prazo previsto no item 7, conforme o ANEXO I.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos não previstos e as dúvidas oriundas deste edital serão deliberados pela PROEN/CERFEAD.

Florianópolis, 08 de julho de 2025

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

REITOR

Autorizado conforme despacho

nº 23292.020531/2025-42